

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023
PROCESSO LICITAÇÃO Nº 2023.12.22.01

1- Contratação de empresa para o fornecimento de filtros e lubrificantes, destinados à frota de veículos das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro-CE, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte sediadas no município de Piquet Carneiro-CE.

2-OBJETIVO- Elaboramos o presente Termo, para que no procedimento legal, seja efetuada a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, tendo por finalidade definir elementos que norteiam a contratação de empresa para o fornecimento de filtros e lubrificantes, visando a formação de futura contratação, para atender a devida necessidade.

3- JUSTIFICATIVA ESCOLHA DA FORMA DE JULGAMENTO – MENOR PREÇO

GLOBAL POR LOTE - Os itens do objeto deste Termo de Referência foram agrupados em LOTES, levando em consideração os produtos requisitados em semelhança, e que a licitação por lote é mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade do empreendimento, haja vista que o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo de um mesmo administrador. Cabe ressaltar que o presente agrupamento não afeta o princípio da economicidade e não prejudica o ganho em escala, sempre em respeito a mais ampla competição e conforme previsto na Lei nº. 8. 666/93. Não entendemos que o agrupamento de diversos itens em um lote irá comprometer a competitividade do procedimento. Acreditamos inclusive que tal agrupamento irá resultar em considerável ampliação da competitividade, pois os valores se tornarão mais atraentes aos proponentes, devendo assim aumentar a probabilidade de que a Administração venha a celebrar contratos mais vantajosos, tendo em vista que ela receberá mais propostas, beneficiando a eficiência dos contratos administrativos. A Administração, com essa decisão justificada, visa aumentar o desconto oferecido pelas empresas licitantes devido ao ganho de escala na execução de todos os produtos licitados, bem como facilitar e otimizar a gestão do contrato, pois caso os itens sejam divididos entre vários licitantes, qualquer atraso por parte de qualquer um deles poderá comprometer todo o planejamento de manutenção das atividades desta Administração.

4- LOTE I – VEICULO LEVE/MOTOCICLETA

Ítem	Descrição	Un	Quant	Valor Unit.
01	FILTRO DE AR CABINE ACP 554	Un	31	19,50
02	FILTRO LUBRIFICANTE PSL78	Un	20	20,27
03	FILTRO DE COMBUSTIVEL GI04/7	Un	197	15,93
04	FILTRO DE AR PRIMARIO ARL 8829	Un	36	34,33



05	FILTRO CAB ACP 126	Un	41	20,67
06	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 619	Un	118	14,63
07	FILTRO DE AR PRIMARIO ARL 8832	Un	40	13,95
08	FILTRO DE AR PRIMARIO ARL 4150	Un	70	17,60
09	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 55	Un	133	16,00
10	FILTRO DE AR PRIMARIO FAP 3288	Un	05	35,67
11	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 545	Un	34	25,00
12	FILTRO DE COMBUSTIVEL GI 50/7	Un	100	17,67
13	FILTRO DE AR PRIMARIO ARL 2204	Un	22	31,67
14	FILTRO LUBRIFICANTE JFO0209	Un	20	21,03
15	FILTRO AR ARL 4152	Un	45	25,67
16	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP 906	Un	74	17,27
17	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 56	Un	30	22,00
18	FILTRO DE AR PRIMARIO ARL 8825	Un	65	26,07
19	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP554	Un	20	19,50
20	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 77	Un	08	23,00
21	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP 103	Un	20	14,00
22	FILTRO DE AR ARL 4147	Un	42	19,00
23	FILTRO DE AR ART 6098	Un	16	26,67
24	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP 303	Un	34	16,80
25	Estopa para limpeza.	Un	200	5,20
26	FLUIDO PARA FREIOS DOT-4 500 ML	Un	134	48,33
27	FLUIDO PARA FREIOS DOT-3 1/2L	Un	134	33,23
28	OLEO LUBRIFICANTE ATF 1L P/ DIREÇÃO HIDRAULICA	Un	182	46,33
29	OLEO LUBRIFICANTE P/ MOTOR A GASOLINA 4T 10W30 1L	Un	58	38,67
30	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTO 4T 20 W50, 1L	Un	40	36,67
31	DESENGRIPANTE 300 ML	Un	101	20,67
32	GRAXA PARA CHASSI 1KG	Un	77	39,67

27/9/2023





33	FILTRO DE AR ARL 5053	Un	08	25,33
34	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP 903	Un	08	25,33
35	FILTRO LUBRIFICANTE PEL108	Un	20	24,33
36	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 166.	Un	08	27,00
37	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP 003	Un	10	17,67
38	FILTRO DE AR MOTOR ARL 5049	Un	20	65,33
39	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP800	Un	20	24,33
40	OLEO LUBRIFICANTE 5W40 GASOLINA	Un	170	51,67
41	FILTRO LUBRIFICANTE PEL 678	Un	30	55,67
42	AGUA DESTILADA 1 LITRO	Un	495	5,60

Valor global do lote: R\$ 68.742,49.

LOTE II – ÔNIBUS/MICROONIBUS

Ítem	Descrição	Un	Quant	Valor Unit.
01	FILTRO DE AR PRIMARIO AP 7998	Un	12	97,00
02	FILTRO DE AR SECUNDARIO AS820	Un	24	81,67
03	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 340	Un	12	82,00
04	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC 453	Un	12	111,67
05	FILTRO SEP. AGUA PSD 980	Un	10	127,33
06	FILTRO DE AR PRIMÁRIO 2R0129620D	Un	04	201,00
07	FILTRO DE AR SEGUNDÁRIO 2RD129620A	Un	04	250,67
08	FILTRO LUBRIFICANTE LF16015/2R0115403	Un	04	167,67
09	FILTRO DE COMBUSTIVEL FF5706	Un	20	171,33
10	FILTRO DE AR PRIMARIO ARS 3003	Un	12	102,67
11	FILTRO DE AR SECUNDARIO ASR 203	Un	12	65,00
12	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 962	Un	22	43,00
13	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC 353	Un	15	88,67



14	FILTRO DE AR PRIMARIO 2S0129620B	Un	32	121,00
15	FILTRO DE AR SECUNDARIO 2S0129620C	Un	32	127,33
16	FILTRO LUBRIFICANTE 07W115561	Un	20	128,33
17	FILTRO DE COMBUSTIVEL JZV201512	Un	27	173,67
18	FILTRO DE AR PRIMARIO ARS 9839	Un	22	116,67
19	FILTRO DE AR SECUNDARIO ASR 839	Un	34	52,67
20	FILTRO DE AR PRIMARIO ARS 9837	Un	10	141,33
21	FILTRO DE AR SECUNDARIO ASR 837	Un	12	105,67
22	FILTRO LUBRIFICANTE PEL 2003	Un	27	29,00
23	FILTRO DE COMBUSTIVEL PEC 3022	Un	35	49,33
24	FILTRO DE AR PRIMARIO 10358626	Un	20	429,67
25	FILTRO DE AR SECUNDARIO 10358628	Un	20	208,67
26	FILTRO LUBRIFICANTE 10538419	Un	23	638,33
27	FILTRO RACOR 10449500	Un	10	957,67

Valor global do lote: R\$ 78.689,22.

LOTE III – CAMINHONETE

Ítem	Descrição	Un	Quant	Valor Unit.
01	FILTRO DE COMBUSTIVEL PEC3029	Un	13	63,00
02	FILTRO DE AR ARS2870	Un	13	49,33
03	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP843	Un	13	33,00
04	FILTRO LUBRIFICANTE WOE314	Un	13	37,50
05	FILTRO DE AR ARL4157	Un	25	50,33
06	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP 907	Un	25	25,00
07	FILTRO LUBRIFICANTE PEL 727	Un	24	99,00
08	FILTRO DE AR PRIMARIO AP 7108	Un	15	67,67



09	FILTRO DE AR SECUNDARIO AS 805	Un	12	59,33
10	FILTRO LUBRIFICANTE PL 364	Un	12	25,33
11	FILTRO DE COMBUSTIVEL FC 161	Un	12	18,00
12	FILTRO DE AR PRIMARIO AP 2710	Un	05	72,00
13	FILTRO DE AR SECUNDARIO AS 810	Un	05	61,33
14	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 900	Un	05	36,83
15	FILTRO DE COMBUSTIVEL PC2/155	Un	33	18,33
16	FILTRO DE AR ARS 7065	Un	08	80,33
17	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 127	Un	12	23,10
18	FILTRO COMBUSTIVEL PC 949	Un	10	37,67
19	FILTRO DE AR AP 1008	Un	08	108,00
20	FILTRO COMBUSTÍVEL PSC 999	Un	08	68,33
21	FILTRO DE COMBUSTIVEL GI40/7	Un	85	22,20
22	OLEO LUBRIFICANTE PEL 108	Un	08	25,33
23	ADITIVO PARA RADIADOR CONCENTRADO	Un	360	22,67
24	OLEO LUBRIFICANTE 5 W 30 DIESEL SINTETICO	Litro	305	56,33
25	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 76	Un	08	24,17
26	FILTRO DE AR ARL 5135.	Un	08	38,00
27	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP 556.	Un	08	18,50
28	FILTRO LUBRIFICANTE 07W115436	Un	12	204,33
29	FILTRO LUBRIFICANTE PEL 119	Un	08	28,33
30	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL SAE 15 W-40, 1L	Litro	650	47,67
31	FILTRO DE AR MOTOR 2206	Un	06	80,67
32	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP 889	Un	05	34,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

28/2/2013



33	FILTRO DE COMBUSTIVEL PC953	Un	08	61,67
34	FILTRO DE AR PRIMÁRIO	Un	10	64,67
35	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO	Un	20	76,00
36	FILTRO DE COMBUSTIVEL PEC 302	Un	12	76,00

Valor global do lote: R\$ 78.947,91.

LOTE IV – VEICULO PESASO

Ítem	Descrição	Un	Quant	Valor Unit.
01	FILTRO DE AR PRIMARIO P618941	Un	15	140,67
02	FILTRO DE AR SECUNDARIO P621918	Un	15	73,67
03	FILTRO SEP. AGUA FBS 920/2	Un	25	106,33
04	FILTRO DE AR PRIMÁRIO AP 9836	Un	12	151,67
05	FILTRO LUBRIFICANTE PEL 2002	Un	15	35,67
06	FILTRO PSL 283	Un	10	76,67
07	FILTRO COMB PSC 75	Un	10	73,33
08	FILTRO REFRIGERAÇÃO PSA 331	Un	06	59,67
10	Discos para tacógrafo 24h 125 Km	Cx	30	40,33
11	Discos para tacógrafo 24h 180 Km	Cx	30	49,67
12	Discos para tacógrafo 07 dias 125 Km	Cx	30	57,63
13	Discos para tacógrafo 07 dias 180 Km	Cx	30	68,00
14	OLEO LUBRIFICANTE TRM-5 140 20L P/ TRANSMISSÃO	Un	34	745,33
15	OLEO LUBRIFICANTE HIDRAULICO 68 3L P/ MOTOR A DIESEL	Un	265	115,33
16	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 560.	Un	26	20,00
17	FILTRO HIDRÁULICO 3825133	Un	08	89,00
18	FILTRO LUBRIFICANTE P551100	Un	08	204,33

COMISSÃO LICITACIONAL
283 / 2023
9



19	FILTRO COMBUSTÍVEL FF185	Un	08	193,33
20	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA FS36235S	Un	08	215,33

Valor global do lote: R\$ 78.594,95.

LOTE V – MAQUINA PESADA

Ítem	Descrição	Un	Quant	Valor Unit
01	FILTRO DE AR PRIMARIO 87682990	Un	15	397,67
02	FILTRO DE AR SECUNDARIO 87683000	Un	15	302,00
03	FILTRO CABINE 330014A1	Un	05	664,00
04	FILTRO LUBRIFICANTE 84476054	Un	15	205,00
05	FILTRO DE COMBUSTIVEL 71104220	Un	15	251,00
06	FILTRO SEP. AGUA 84993233	Un	15	131,67
07	FILTRO HIDRAULICO P764729	Un	18	474,67
08	FILTRO DE AR PRIMARIO P608533	Un	18	507,67
09	FILTRO DE AR SECUNDARIO P600975	Un	18	177,67
10	FILTRO LUBRIFICANTE P554403	Un	18	85,67
11	FILTRO DE COMBUSTIVEL P551434	Un	18	172,67
12	FILTRO DE AR PRIMÁRIO AP9834	Un	12	99,00
13	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 836	Un	22	64,67
14	FILTRO DE AR PRIMARIO P782105	Un	10	160,33
15	FILTRO DE AR SECUNDARIO P782108	Un	10	157,00
16	FILTRO LUBRIFICANTE 1R1807	Un	10	183,67
17	FILTRO LUBRIFICANTE 1R0762	Un	10	205,33
18	FILTRO SEP 3261644	Un	10	556,00
19	OLEO LUBRIFICANTE SAE 50 200 LITROS	Un	2	4.026,67
20	ESTOPA P/ POLIMENTO	Un	144	4,90

Valor global do lote: R\$ 72.153,38.

SELO DE LICITACAO
284/2023
T



LOTE VI – MAQUINA PESADA – OLEO LUBRIFICANTE

Ítem	Descrição	Un	Quant	Valor Unit
01	OLEO LUBRIFICANTE TRM-5 90 20L	Un	34	683,33
02	OLEO LUBRIFICANTE HIDRAULICO 68 20L P/ MOTOR A DIESEL	Un	83	499,00
03	OLEO P/ TRANSMISSÃO 7X-7858 TDTO 50 20L	Un	08	1.107,33
04	OLEO TRANSMISSÃO HYPOIDE 140 20 LITROS	Un	05	786,00

Valor global do lote: R\$ 77.438,86.

LOTE VII – ÔNIBUS, VEÍCULO LEVE - ÓLEO LUBRIFICANTE, GRAXA E FILTRO

Ítem	Descrição	Un	Quant	Valor Unit.
01	OLEO LUBRIFICANTE TRM-5 140 1L P/ TRANSMISSÃO	Un	255	41,93
02	OLEO LUBRIFICANTE TRM-5 90 1L P/ TRANSMISSÃO	Un	255	41,67
03	OLEO LUBRIFICANTE SAE 50	Un	12	48,33
04	GRAXA PARA CHASSI, 10 KG	Un	73	312,67
05	OLEO LUBRIFICANTE P/ MOTOR A DIESEL 10W40 20L	Un	15	1.059,67
06	FILTRO AR CABINE MFA 8601 62259 A/C	Un	08	384,33
07	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR GASOLINA SAE 20W-50	Litro	395	30,67

Valor global do lote: R\$ 75.807,21.

LOTE VIII – CAMINHONETE, MÁQ. PESADA, VEÍC. PESADO, VEÍC. LEVE - ÓLEO LUB.

Ítem	Descrição	Un	Quant	Valor Unit.
01	OLEO LUBRIFICANTE P/ MOTOR A DIESEL 15W40 20L	Un	118	614,67
02	OLEO LUBRIFICANTE 0W30 GASOLINA	Un	20	65,67

Valor global do lote: R\$ 73.844,46.





LOTE IX – VEÍCULO LEVE - ÓLEO LUBRIFICANTE E ADITIVO

Ítem	Descrição	Un	Quant	Valor Unit.
01	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR GASOLINA SAE 15 W-40, 1 L	Litro	730	43,80
02	OLEO LUBRIFICANTE 5W30 GASOLINA	Litro	615	43,00
03	OLEO LUBRIFICANTE P/ MOTOR A GASOLINA 10W30 1L	Un	305	54,67
04	OLEO P/ TRANSMISSÃO AXF SAE 80 W 90 20L	Un	04	822,67

Valor global do lote: R\$ 78.384,03.

LOTE X – VEÍCULO PESADO - FILTRO E ÓLEO LUBRIFICANTE

Ítem	Descrição	Un	Quant	Valor Unit.
1	OLEO LUBRIFICANTE P/ MOTOR A DIESEL 15W 40 4L	Un	340	146,33
2	OLEO 5W30 DIESEL	Un	250	53,00
3	FILTRO AR PRIMARIO ARS 9838	Un	10	92,67
4	FILTRO AR SECUNDARIO ASR 838	Un	10	77,33
5	FILTRO DE AR PRIMÁRIO ARS9838 073191	Un	08	94,67
6	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PEC7177	Un	05	90,67
7	FLUIDO PARA FREIOS DOT-3 1/5L	Un	50	31,67
8	FILTRO RACOR R90-10M	Un	20	132,67
9	FILTRO LUB PSL 915	Un	13	21,67
10	FILTRO CAB ACP 888	Un	13	27,33
11	FILTRO DE ARL 5140	Un	30	83,00
12	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP 837 - KIT	Un	30	42,33
13	FILTRO COMBUSTIVEL PC947	Un	30	48,67

14	FILTRO DE AR ARL 6071	Un	15	33,67
15	FILTRO DE AR MOTOR ARL 6096	Un	10	18,23
16	FILTRO DE AR ARL 8830	Un	10	29,00

Valor global do lote: R\$ 76.984,16.

LOTE XI – DIVERSOS

Ítem	Descrição	Un	Quant	Valor Unit.
1	GRAXA PARA ROLAMENTO, BALDE DE 10KG	Un	49,00	487,67
2	FILTRO SEP. AGUA 2R0127177J	Un	32,00	197,67
3	PEC 3041 FILTRO COMB.	Un	35,00	152,00
4	ARLA, 20L	Un	41,00	117,83
5	OLEO LUBRIFICANTE 0W20 GASOLINA	Litro	110,00	60,00
6	OLEO LUBRIFICANTE 10W40 GASOLINA	Litro	175,00	43,00
7	ADITIVO RADIADOR CONCENTRADO P/ MOTOR A GASOLINA	Un	380,00	21,83

Valor global do lote: R\$ 62.792,70

5- DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1-O presente Instrumento terá vigência até 31 de Dezembro de 2024.

6- DA ENTREGA DO OBJETO

6.1- A entrega dos produtos deverá ser efetuada na sede de cada Secretaria ou em local indicado pela a mesma, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a partir da entrega da Ordem de Compra, no horário de expediente.

6.2 - Os produtos deverão ter no mínimo 90 dias de validade a contar do dia do recebimento da Secretaria requisitante.

6.3- A entrega em discordância com as disposições contidas no presente Termo de Referência e no processo licitatório ensejará na devolução do mesmo, sem que caiba direito de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

6.4- Os produtos estarão sujeitos à aceitação plena do responsável, que, se for o caso, o rejeitará ou o aceitará definitivamente mediante laudo de inspeção, inclusive ficando a contratada obrigada a substituir imediatamente o produto por outro, caso o mesmo desatenda ao presente instrumento convocatório e termo contratual.

6.5- A Prefeitura reserva-se o direito de recusar o produto no ato da entrega, ou até o exame do mesmo, no todo ou em parte, desde que estejam em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência e no Edital relativo ao Processo Licitatório.

6.6 - Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar Recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal.

7- DO PAGAMENTO

7.1- O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pela Secretaria de origem, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

7.1.1 - Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições da habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

7.2- Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susinado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para o Município.

7.3- A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A contratada para fornecer o objeto do presente Contrato obrigar-se - á:

8.1.1. Cumprir integralmente as disposições do Contrato;

8.1.2. Responsabilizar-se pela entrega dos produtos objeto deste contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou produtos inclusive terceiros, ocorridos durante seu fornecimento;

8.1.3. Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral;

8.1.4. Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições da habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.5. Atender com presteza e dignidade o(s) serviço(s) objeto deste contrato;

8.1.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada;

8.1.7. Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

8.1.8. Indicar preposto, aceito pela administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

9- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A contratante obrigar-se-a:

9.1.1. Exigir o fiel cumprimento do edital e contrato, bem como zelo na prestação do fornecimento e o cumprimento dos prazos;

9.1.2. Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade na entrega dos produtos objeto deste contrato;

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada a execução do objeto contratual;

9.1.4. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais;



9.1.5. Assegurar o livre acesso do CONTRATADO e seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária ao fornecimento dos produtos licitados, prestando-lhes todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados.

10-FONTE DE RECURSOS / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

10.1 - A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 0601.103020634.2.062 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 0601.103010633.2.058 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 0601.101220112.2.048 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 0801.181220112.2.081 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 0201.041220112.2.002 Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1001.151220112.2.096 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1102.081220112.2.104 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Soci, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 0702.206080312.2.080 Gerenciamento e Manutenção do Fundo Municipal de Assist. a Agricultura Famil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 0502.123610541.2.026 Manutenção e Gerenciamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 0501.121220112.2.008 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1201.041220112.2.124 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e G, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

Piquet Carneiro - CE, 22 de dezembro de 2023

EDINARDO SALES

PINHEIRO:922305553

91

Assinado de forma digital por

EDINARDO SALES

PINHEIRO:92230555391

Dados: 2023.12.22 15:22:42 -03'00'

EDINARDO SALES PINHEIRO

Chefe de Gabinete

